



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001122

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/10/29001122

Número / Ano	001122/2025
Data / Horário	29/10/2025 - 15:59:50
Assunto	Ofício nº 887/2025 - GP em resposta ao ofício nº 303/2025 - Gabinete da Presidência.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 887/2025 – GP

Carambeí/PR, 23 de outubro de 2025.

Assunto: Ofício n.º 303/2025 - Gabinete da Presidência

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício n.º 303/2025 – Gabinete da Presidência**. O qual solicitou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo o informe sobre as obras e existência de projeto de execução na Rua Minerva.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício n.º 680/2025 – SMOS

Carambeí, 23 de outubro de 2025

À Excelentíssima Senhora

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha esclarecimentos sobre a execução das obras de drenagem na Rua Minerva

Senhora Prefeita,

Em atenção ao **Ofício n.º 303/2025**, oriundo da Câmara Municipal de Carambeí, subscrito pelo Presidente Eclairton Moreira Bueno, que solicita informações acerca das obras na Rua Minerva, Jardim Eldorado, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos apresenta as seguintes considerações.

O trecho em referência integra o objeto do Contrato n.º 216/2025, firmado entre o Município de Carambeí e a empresa INFRASUL – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., destinado à execução de obras de adequação do sistema de drenagem pluvial, compreendendo a instalação de galerias pré-moldadas de 2,00m x 2,00m, execução de muro de contenção de aterro, recomposição de pavimento e reconstrução de passeio e meio-fio.

O contrato, celebrado em 02 de outubro de 2025, estabelece prazo de execução de 90 (noventa) dias e vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, conforme cláusulas quarta e quinta do instrumento.

Atualmente, o contrato encontra-se em fase de mobilização para início dos serviços, com empenho orçamentário integral já efetivado e garantia contratual devidamente apresentada pela empresa, atendendo às exigências legais e contratuais. A etapa subsequente compreende a organização de frentes de trabalho e implantação do canteiro de obras, ações que antecedem o início efetivo da execução em campo.

A Secretaria mantém acompanhamento técnico-administrativo sobre o contrato e seguirá fiscalizando as etapas de implantação, de modo a assegurar a execução conforme o projeto e a manutenção das condições adequadas de segurança no entorno da obra.

Deborah
23/10/25
10:20hrs



Renovamos nossa disposição em manter diálogo contínuo com o Legislativo Municipal, reconhecendo a pertinência das observações apresentadas e a importância do acompanhamento comunitário sobre as obras públicas.

Respeitosamente,



Luiz Carlos da Silva Gomes
Secretário Municipal de Obras
Portaria N.º 697/2024